

As diretorias da OABRJ e da Caarj, juntamente com os presidentes das 62 subseções, se reuniram na cidade do Rio de Janeiro, no período de 2 a 4 de junho de 2022, e, após calorosos debates, em clima de vibrante unidade, solidariedade e harmonia, deliberaram:

REPUDIAR as constantes paralisações e intercorrências do sistema de processo eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, apoiando as iniciativas da Seccional na defesa da advocacia e dos jurisdicionados;

PRESTAR moção de aplausos ao Dr. Ricardo Menezes pelos excelentes serviços prestados à advocacia à frente da Caarj e à Comissão de Direito Humanos da OABRJ, sob a presidência do Dr. Álvaro Quintão, pela firme e dedicada atuação na defesa da dignidade da pessoa humana;

PARABENIZAR as diretoras Monica Alexandre Santos e Marisa Gaudio pela assunção aos cargos de presidente da Acat e da Caarj, o que muito enaltece a valorização da mulher em cargos de direção;

EXTERNAR solidariedade ao presidente da 42ª Subseção da OAB/RJ, Dr. Luiz Augusto Guimarães da Costa pela ilegalidade da conduta perpetrada pela magistrada titular da Comarca de Vara Única de Piraí, que imputou multa de R\$ 10 mil ao dia pelo descumprimento da ordem de suspensão de uma advogada inscrita na subseção e **PARABENIZAR** a Comissão de Prerrogativas e a Procuradoria da OABRJ pelo trabalho que vem desempenhando;

ELOGIAR a atuação da ouvidoria do TRT da 1ª Região, na pessoa do ouvidor José Luiz Campos Xavier, no atendimento às demandas da advocacia e do cidadão, sendo importante canal de comunicação para que a advocacia se manifeste na busca da melhoria da prestação jurisdicional;

RECONHECER a importância do Observatório Eleitoral criado pela Seccional como instrumento de acesso da advocacia e do cidadão para apresentarem denúncias e sugestões, contribuindo com o processo eleitoral e com eleições limpas e democráticas;

EXIGIR do Tribunal de Justiça celeridade nos processos do Juizado Especial Cível, solicitando à Corregedoria da corte explicação acerca do sistema de cotas implantadas pela Cojes tendo em vista as determinações legais da lei 9.099/95;

REIVINDICAR junto ao Tribunal de Justiça que novos juízes sejam designados para as comarcas com vacância, observando principalmente a necessidade das comarcas do interior;

APLAUDIR a criação da Comissão de Revisão da Tabela de Honorários Advocatícios, enaltecendo a edição da lei 14.365/2022;

ENALTECER a importância do programa de regularização dos inadimplentes e recuperação de crédito a ser apresentado ao Conselho Pleno Seccional;

POSTULAR junto aos tribunais a padronização do sistema de audiências

(virtuais/presenciais), respeitando a opção da advocacia;

RECONHECER a importância do Balcão Virtual e cobrar o seu efetivo funcionamento em todos os tribunais;

REAFIRMAR a importância das reuniões zonais das subseções como espaço essencial para o debate dos interesses da advocacia e da sociedade;

REITERAR a cobrança frente ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e ao Conselho Nacional de Justiça pela imediata melhoria na gestão, produtividade e eficiência do Judiciário estadual, manifestando inconformismo com a excessiva morosidade do andamento dos feitos em desrespeito a sua finalidade, exigindo o correto cumprimento da Loman;

COBRAR a presença física dos magistrados e servidores nas respectivas varas, em observância a recomendação nº 09 do Conselho da Justiça Federal, publicado dia 1º de junho de 2022;

REIVINDICAR do núcleo de justiça 4.0 de competência dos juizados fazendários o esclarecimento e a definição acerca da competência absoluta em processar, conciliar e julgar causas cíveis dos interesses dos estados, DF, territórios e municípios até o valor de 60 salários-mínimos;

PROPOR ao Poder Legislativo o aprimoramento das regras de contagem de prazos processuais em casos de indisponibilidade continuada do sistema eletrônico;

SUGERIR o retorno do convênio firmado com a CEF, a fim de que os pagamentos judiciais dos alvarás e RPs sejam requeridos por meio da área restrita do Portal da OABRJ, como vinha ocorrendo desde o início da pandemia;

POSTULAR junto ao Conselho Federal a derrubada da resolução 296 do CSJT, que extingue os postos avançados da Justiça

RATIFICAR o repúdio a todo ato de violência contra advogados e advogadas no exercício da profissão ou fora dela.

AGRADECER a presença do juiz federal Osair Victor de Oliveira Junior, vice-diretor do foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, pelo atendimento das demandas apresentadas no Colégio.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 2022.